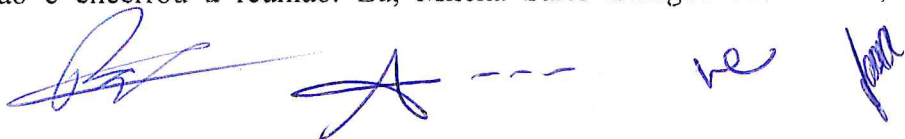
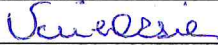
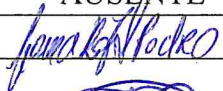
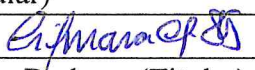

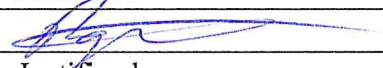


1 **ATA 676 - continuação da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS - Conselho Municipal de**
2 **Saúde de Caraguatatuba**, realizada no dia **13 de março de 2025**, às 14 h de forma híbrida no Auditório
3 da UPA – Avenida Maranhão, 451 - Jardim Primavera. Conselheiros presentes: Representantes do Poder
4 Público: Sra. Luciana Fadel Locatelli Lobato (Suplente), Sra. Valeria Cristiane Rosa e Silva (Titular), Sr.
5 Luis Marcelo Faria do Prado Soares (Titular); Representante das Entidades Filantrópicas Prestadora de
6 Serviço ao SUS: Sr. André Reis Martins (Titular), Sra. Luana de Oliveira Teixeira Ribeiro (Suplente);
7 Representantes das Entidades Privadas Prestadora de Serviço ao SUS: Sra. Maria Lucia de Melo
8 (Suplente); Representantes Profissionais da Saúde: Sra. Angelita Leda Costa dos Santos (Titular), Sr.
9 Marcos Vinicius de Oliveira (Titular); Representantes das Entidades ou Associações de Assistência à
10 Saúde: Sra. Sonia Regina Zillig Silva Pedro (titular); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros:
11 Cilmara Oliveira Santos (Titular), Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa (Titular); Representantes
12 dos Sindicatos ou Associações dos Empregados do Município: Sr. Rodoaldo Graciano Fachini (Titular);
13 Representantes de Ent. ou Associação dos Aposentados do Município: Sra. Vera Aparecida de Moura
14 (Suplente). Ouvintes: não houve. A reunião extraordinária foi conduzida pela Presidente que confere o
15 quórum e inicia a reunião. **Pauta. Termos Aditivos referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2020 com a**
16 **Organização Social João Marchesi – do nº 38 e nº 42.** PARTICIPANTES E QUÓRUM: A reunião
17 extraordinária teve início com a verificação de quórum, a sessão prosseguiu com a presença de 12 (doze)
18 conselheiros. PAUTA: A reunião foi convocada com o objetivo principal de discutir e deliberar sobre o
19 Termo Aditivo (TA) nº 38 do Contrato de Gestão firmado com a Organização Social João Marchesi.
20 Apresentação da Secretaria de Saúde O Sr. Wesley, representando a Secretaria de Saúde, apresentou a
21 justificativa para o TA 38: Objeto e Vigência: Prorrogação do contrato atual (celebrado em 20/10/2024)
22 por 180 dias, com vigência prevista até 17 de abril de 2025. Valores: Repasse mensal de R\$ 7.485.788,45,
23 totalizando um valor global de R\$ 44.914.730,70 para o período de seis meses. Justificativa: Manutenção
24 ininterrupta dos serviços de urgência, emergência (três UPAs) e atenção básica. Contexto de
25 Irregularidades: Citou-se relatório da Assessoria Técnico-Jurídica do Tribunal de Contas (TC nº 9562, 98-
26 917-8) apontando irregularidades em contratos anteriores (desde 2016), somando aproximadamente R\$ 9,8
27 milhões em despesas questionadas (consultorias e assessorias consideradas não decisivas para a saúde).
28 Medidas Adotadas: O município comunicou o Ministério Público e o TCE-SP. Para a renovação, foram
29 excluídas despesas consideradas irregulares (consultorias, custos compartilhados e tomografia) e
30 recomendada a glosa mensal de até 30% do contrato até a recomposição dos valores. Parecer Jurídico: A
31 Procuradoria Administrativa opinou pela viabilidade do aditivo, mediante comprovação orçamentária para
32 2024/2025. Manifestação da Organização Social: O Sr. Mário César, Diretor da O. S., contestou a
33 condução do processo: Coação: Alegou que a assinatura do novo contrato (firmada em novembro, embora
34 o anterior tenha expirado em 17/10) ocorreu sob imposição de assumir uma dívida ou deixar a gestão.
35 Defesa: Afirmou que o Tribunal de Contas realizou "apontamentos" e não uma "condenação", e que cabe à
36 Secretaria de Saúde justificar a necessidade dos serviços ordenados. Questões Financeiras: Apontou
37 passivos do município para com a OES, incluindo repasses mensais atrasados (~R\$ 8,9 milhões) e glosas
38 consideradas indevidas (~R\$ 4,49 milhões). Mencionou ainda a retirada de recursos do fundo de
39 provisionamento pela Prefeitura sem reposição. Processo Administrativo: A OES alegou cerceamento de
40 defesa por não ter tido acesso ao Processo Administrativo que gerou as glosas. DELIBERAÇÕES DO
41 CONSELHO: Diante da ausência de documentos essenciais (parecer conclusivo do Tribunal de Contas),
42 inconsistência de datas em pareceres e o cenário de insegurança jurídica e financeira, a Presidência e o
43 Pleno deliberaram: VOTAÇÃO: APROVAÇÃO PARCIAL DO TERMO ADITIVO 38. Aprovado: O
44 Plano de Trabalho e o Valor mensal do contrato (R\$ 7.485.788,45), com ressalvas, visando evitar o colapso
45 na assistência à saúde. Reprovado: A prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses. ENCAMINHAMENTOS
46 E RECOMENDAÇÕES O Conselho determinou os seguintes encaminhamentos à Secretaria de Saúde:
47 Reformulação do Plano de Trabalho e convocação de nova reunião para definir um novo prazo de
48 prorrogação. Realização de auditoria na Secretaria de Saúde referente aos anos anteriores da gestão.
49 Apresentação do Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 38. Apresentação da Decisão
50 Judicial que embasou a prorrogação do contrato até 17 de abril. Foi registrado em ata que o Termo Aditivo
51 nº 42 (referente à alteração da fonte de pagamento de municipal para federal) também não obteve
52 aprovação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Mesa Diretora reiterou o compromisso de
53 fiscalização rigorosa da documentação e encerrou a reunião. Eu, Milena Sales Balague de Oliveira,



15/03/2025
 15/03/2025

54	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente que segue para leitura e aprovação	
55	de todos.	
56	Dr. Raphael Ghetti Bauermann Oliveira (Titular)	AUSENTE
57	Sra. Luciana Fadel Locatelli Lobato (Suplente)	
58	Sra. Valeria Cristiane Rosa e Silva (Titular)	
59	Dr. Guilherme José Garrido (Suplente)	AUSENTE
60	Sr. Luis Marcelo Faria do Prado Soares (Titular)	
61	Dr. Leopoldo Perazzo Pizzoli (Suplente)	AUSENTE
62	Sr. André Reis Martins (Titular)	
63	Sra. Luana de Oliveira Teixeira Ribeiro (Suplente)	
64	Sra. Gilbevania Maria Francelino (Titular)	AUSENTE
65	Sra. Maria Lucia de Melo (Suplente)	
66	Sra. Angelita Leda Costa dos Santos (Titular)	
67	Sr. Marcos Vinicius de Oliveira (Titular)	
68	Sra. Luciana Colácio (Titular)	AUSENTE
69	Sra. Elaine Maria Santos (Suplente)	AUSENTE
70	Sra. Sonia Regina Zillig Silva Pedro (Titular)	
71	Sra. Cilmara Oliveira Santos (Titular)	
72	Sra. Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa (Titular)	
73	Sra. Raquel Luis Barboza (Titular)	Justificou
74	Sr. Rodoaldo Graciano Fachini (Titular)	
75	Sr. Marcelo Pedro (Suplente)	Justificada
76	Sra. Thifany Felix Guimarães (Titular)	Justificou
77	Sr. Adelson Marcelo Leite (Titular)	Justificou
78	Sr. Luis Carlos Gonçalves (Titular)	Justificou
79	Sra. Vera Aparecida de Moura (suplente)	
80	Sr. Sergio Augusto Garcia (Titular)	AUSENTE
81	Sr. Silvio Antunes (Suplente)	AUSENTE
82	Sr. Edivan Santos Lima Etchecopar (Titular)	AUSENTE
83	Sra. Andrea Maria de Fátima Zink (Suplente)	AUSENTE